



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 319, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

GERAL

1664
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. R-536-27 Pag. 137

Data 09/08/23

Assinatura Hora

REVOGA A PORTARIA Nº 315/2023, QUE
CONCEDEU GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA
ESTATUTÁRIA WALDIANE UMPIERRE
MONTEZANO – Agente Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 315/2023, que concedeu gratificação à servidora estatutária Waldiane Umpierre Montezano (Agente Legislativo), tendo em vista o retorno do servidor estatutário Jailson Murari De Lima (Agente Legislativo), o qual estava em férias conforme a Portaria nº 314/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 09 DE AGOSTO, DE 2023.**


ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 09/08/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcecequi.com.br, E-mail: cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”